



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 38/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-101/2017,

RESOLVE

Retificar os termos da PORTARIA GP Nº 18/2018, de 9 de janeiro de 2018, para que passe a vigor com a seguinte redação:

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís, e em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, a fim participar da reunião convocada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Egrégio Regional no dia 11/1/2018, às 10 horas, no auditório da Escola Judicial, bem como na cerimônia de Abertura do Ano Judiciário, que ocorrerá no dia 12/1/2018, às 9h, no Auditório Ary Rocha, nesta Capital.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/1/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início das atividades institucionais, bem como o deslocamento do magistrado que será realizado por via aérea no trecho Teresina/São Luís e por via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho São Luís/Teresina, conforme informações constantes no documento 06 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn